



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA II

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Flores da Cunha mantém a necessidade de recomposição dos estoques de materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, em razão da insuficiência dos quantitativos atualmente disponíveis para garantir o adequado abastecimento das unidades administrativas e operacionais.

Em procedimento licitatório anterior pregão eletrônico nº 33/2026, promovido com a finalidade de suprir essa demanda, parte dos itens pretendidos restou deserta ou fracassada, impossibilitando a contratação integral dos materiais necessários ao atendimento das necessidades identificadas pela Administração. Dessa forma, permanece a necessidade de recomposição dos estoques referentes a esses itens, uma vez que os quantitativos não atendidos continuam sendo essenciais para a manutenção das atividades de limpeza, higienização e conservação dos espaços públicos municipais.

Os materiais de limpeza são utilizados de forma contínua nas diversas unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais prédios públicos, sendo indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade, organização e conservação dos ambientes. Sua utilização contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a promoção de condições adequadas de trabalho aos servidores e para o atendimento seguro e confortável da população usuária dos serviços públicos.

A indisponibilidade desses insumos compromete a execução das rotinas de limpeza e conservação, podendo ocasionar a deterioração das condições sanitárias dos ambientes, prejuízos à conservação dos bens públicos, redução da qualidade dos serviços prestados e impactos negativos na rotina operacional das Secretarias Municipais.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de atendimento da demanda relativa aos itens que não puderam ser supridos no certame anterior, assegurando a complementação dos estoques e a continuidade das atividades institucionais que dependem da utilização regular desses materiais.

A presente contratação visa, portanto, atender a uma demanda já identificada e planejada pela Administração, garantindo o abastecimento adequado das unidades municipais e a manutenção dos padrões de higiene, limpeza e conservação necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de materiais de Material de Limpeza está prevista no Plano Anual de Compras de 2026 publicado no site oficial do município.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.



3.2 Requisitos de Habilitação do fornecedor:

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à conformidade com as especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplemento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

3.3 Exigência de Balanço patrimonial

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. Além disso, o pagamento será condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplemento contratual.

Outro fator relevante é que a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação.

3.4 Requisitos de Negócio da Solução

A solução a ser adotada deverá ser capaz de:

- garantir o abastecimento dos materiais de limpeza necessários ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais;
- assegurar a continuidade das atividades de limpeza, higienização e conservação dos prédios públicos municipais;
- possibilitar a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e organização nos ambientes utilizados por servidores e munícipes;
- suprir os quantitativos dos itens que permaneceram desertos ou fracassados no procedimento licitatório anterior, eliminando o déficit de estoque existente;
- atender às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, assegurando a qualidade e a eficiência dos produtos fornecidos;
- proporcionar a reposição dos estoques de forma compatível com o consumo estimado e com a capacidade de armazenamento dos almoxarifados municipais;
- contribuir para a preservação e conservação dos bens públicos por meio da adequada execução das atividades de limpeza e manutenção;
- garantir condições adequadas de trabalho aos servidores municipais e de atendimento aos usuários dos serviços públicos;
- promover a economicidade e a eficiência administrativa, mediante a aquisição de



produtos amplamente disponíveis no mercado e aptos a atender às necessidades da Administração;

- permitir o controle e a gestão dos materiais adquiridos, favorecendo o planejamento do consumo e a adequada utilização dos recursos públicos.

A solução deverá atender integralmente às necessidades operacionais da Administração Municipal, assegurando a disponibilidade dos insumos indispensáveis à execução das atividades institucionais e ao regular funcionamento dos serviços públicos.

3.5 Amostra:

Deverá ser exigida amostra do licitante vencedor contendo, no mínimo, 5 (cinco) unidades dos produtos ofertados para os itens de sacos para lixo (itens 1, 2 e 3), que deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da autorização de entrega da amostra na sessão pública de disputa de preços.

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser identificada(s), por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, marca, fabricante, n.º do pregão, n.º do lote e dados do produto. O local de entrega das amostras será no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado no Centro Administrativo Municipal, Rua São José, nº 2500, Centro, em Flores da Cunha-RS, no horário das 8 horas às 11 horas, pela manhã, e das 13h30min às 17 horas, período da tarde, em dias úteis.

Elas serão analisadas seguindo os seguintes critérios:

I – Dimensões: verificação das medidas (largura e altura) do saco de lixo, admitindo-se tolerância de até 1 cm em relação às dimensões especificadas no edital;

II – Espessura do material: verificação da espessura do plástico, que deverá ser compatível com a especificação técnica exigida para o item;

III – Resistência do material: avaliação da resistência mecânica do saco quanto à integridade do plástico, observando-se se o produto suporta o manuseio normal, sem apresentar rompimentos, rasgos ou perfurações prematuras;

IV – Acabamento: o produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rachaduras, bolhas, falhas de fabricação, excesso de rebarbas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização.

As amostras serão consideradas aprovadas quando atenderem integralmente às especificações técnicas e aos critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência e não serão devolvidas sendo utilizadas como contra prova no momento da entrega.

Caso a amostra seja reprovada, o licitante será desclassificado quanto ao respectivo item, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de amostra nas mesmas condições. Nesse caso, a amostra ficará disponível para retirada do fornecedor por um mês, após esse prazo, ela será descartada.

A listagem de marcas aprovadas e reprovadas consta na íntegra no edital do pregão eletrônico nº 33/2026 e deve ser utilizada para os itens citados.

A exigência da amostra justifica-se tendo em vista as peculiaridades do objeto, sendo necessária avaliação física do produto para constatação do atendimento das características mínimas obrigatórias.

3.6 Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto **não será permitida a subcontratação**, assim como **não há a necessidade de exigência de garantia contratual**.

Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos



do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação.

3.7 Participação exclusiva de ME e EPP

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequena empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2006.

3.8 Participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que já foi realizada uma licitação anterior para compra dos insumos e que alguns itens restaram fracassados ou desertos, e que permanece a necessidade de recomposição dos estoques de materiais de limpeza destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar outras soluções disponíveis capazes de atender, de forma eficiente, econômica e compatível com o interesse público, à necessidade da Administração.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Solução 01 – Aquisição dos materiais de limpeza

Consiste na aquisição dos materiais de limpeza necessários à recomposição dos estoques municipais, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias Municipais, possibilitando o fornecimento regular dos insumos necessários à execução das atividades de limpeza, higienização e conservação desenvolvidas nas unidades administrativas.

Solução 02 – Locação ou comodato de equipamentos com fornecimento vinculado de insumos



Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos específicos, em regime de locação ou comodato, vinculada ao fornecimento dos insumos compatíveis durante a vigência contratual, modelo normalmente utilizado para determinados produtos de higiene e limpeza, especialmente aqueles que utilizam sistemas de dosagem, dispensação ou diluição controlada.

Solução 03 – Centralização do fornecimento por contrato de facilities

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços de apoio, contemplando o fornecimento dos materiais de limpeza, gestão de estoques, abastecimento contínuo das unidades e, eventualmente, outros serviços correlatos, mediante contrato único.

Análise da Solução 01

A aquisição dos materiais de limpeza permite atender de forma direta e objetiva à necessidade identificada pela Administração, assegurando a recomposição dos estoques e a continuidade do abastecimento das unidades municipais. Trata-se de solução compatível com o modelo atualmente adotado pelo Município, possibilitando maior controle sobre o consumo, a gestão dos estoques e a fiscalização do fornecimento, além de proporcionar ampla competitividade entre os fornecedores e adequada relação entre custo e benefício.

Análise da Solução 02

Embora represente solução disponível no mercado, a locação ou o comodato de equipamentos com fornecimento vinculado de insumos destina-se a situações específicas, aplicando-se, em regra, a produtos que dependem de equipamentos próprios para sua utilização. Tal solução não contempla a totalidade dos materiais de limpeza necessários às Secretarias Municipais, restringindo-se a determinados itens e criando dependência de equipamentos e insumos fornecidos por um mesmo fornecedor, razão pela qual não atende integralmente à necessidade identificada neste estudo.

Análise da Solução 03

A centralização do fornecimento por meio de contrato de facilities constitui solução mais abrangente, normalmente utilizada quando a Administração pretende concentrar, em uma única contratação, diversos serviços de apoio e respectivas atividades de gestão. Entretanto, para a necessidade ora analisada, essa solução mostra-se desproporcional, por envolver serviços e estruturas administrativas que extrapolam o objeto pretendido, resultando em maior complexidade contratual e potencial elevação dos custos, sem benefícios proporcionais para o atendimento da demanda.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das soluções disponíveis, concluiu-se que a Solução 01 – Aquisição dos materiais de limpeza permanece a opção mais adequada para atendimento das demandas, pois apresenta a melhor relação entre eficiência, economicidade, simplicidade operacional e atendimento ao interesse público, por permitir a recomposição dos estoques municipais, assegurar a continuidade das atividades de limpeza, higienização e conservação e preservar o



modelo de gestão atualmente adotado pela Administração.

Verificou-se que os materiais pretendidos constituem bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado, fornecidos por diversos fabricantes, distribuidores e empresas especializadas, inexistindo restrições relevantes à competitividade ou ao fornecimento dos produtos com as especificações necessárias ao atendimento da demanda.

Quanto ao formato de aquisição analisamos as seguintes alternativas:

a) Aquisição integral da demanda

Esta alternativa consiste na contratação dos quantitativos previamente definidos pela Administração, com fornecimento dos materiais em prazo determinado, visando recompor os estoques e garantir o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais durante o período planejado.

Entre as vantagens desta solução destacam-se:

- atendimento imediato da necessidade identificada;
- maior previsibilidade orçamentária e financeira;
- simplificação da gestão contratual e da fiscalização;
- redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplas contratações;
- possibilidade de recomposição integral dos estoques necessários ao funcionamento das unidades administrativas;
- maior eficiência no planejamento e controle do almoxarifado municipal.

b) Sistema de Registro de Preços

A segunda alternativa analisada consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, permitindo futuras aquisições conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da ata.

Embora essa modalidade apresente vantagens em situações de demanda incerta ou variável, sua adoção não se mostra a mais adequada para o presente caso. Os quantitativos necessários já foram previamente identificados pela Administração, com base no consumo histórico, estoque disponível e necessidades atuais dos setores municipais. Além disso, a demanda é conhecida, imediata e decorre, em grande parte, da necessidade de contratação dos itens que restaram desertos ou fracassados em procedimento licitatório anterior.

A utilização do Sistema de Registro de Preços poderia postergar o atendimento da necessidade já existente, além de gerar custos administrativos adicionais relacionados à gestão da ata e à emissão de solicitações futuras, sem proporcionar benefícios proporcionais à Administração.

Conclusão do levantamento de mercado

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição integral da demanda apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Municipal, uma vez que possibilita o atendimento imediato da necessidade identificada, promove maior eficiência na gestão dos estoques, reduz custos administrativos e assegura a disponibilidade dos materiais indispensáveis à manutenção das atividades de limpeza, higienização e conservação dos prédios públicos.

Dessa forma, sob os aspectos da conveniência, economicidade, eficiência e interesse público, a aquisição integral dos quantitativos estimados mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração.



Para ratificar as decisões, foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal e ao Licitacon/RS, com o objetivo de identificar metodologias, especificações técnicas e boas práticas aplicáveis à presente contratação, sendo incorporadas ao presente estudo aquelas consideradas pertinentes às necessidades da Administração Municipal.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o estudo de mercado realizado, a solução proposta para atendimento da demanda consiste na aquisição integral de materiais de limpeza, com quantitativos previamente definidos, de modo a recompor os estoques necessários ao regular funcionamento das secretarias municipais e assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

A aquisição contempla itens classificados como bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas, permitindo a comparação entre produtos disponíveis no mercado com base em critérios claros de qualidade, funcionalidade e desempenho. Os materiais deverão atender às especificações mínimas estabelecidas, garantindo adequação ao uso institucional e durabilidade compatível com a rotina administrativa.

Para cada item a ser adquirido, foi identificada a demanda quantitativa e qualitativa, com respaldo nos padrões exigidos de qualidade, rendimento e compatibilidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade adequada para a aquisição de bens comuns, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla publicidade, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto aos descritivos, quantidades e valor unitário estimado, restou definido o que abaixo segue:

LOTE	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	1923	Saco para lixo , material polietileno e/ou polipropileno – capacidade 30lts , - cor PRETO espessura 12 micras, - dimensões aproximadas 59 cm X altura 62 cm (variações de 1cm). Pacotes com 100 unidades. Normas técnicas: ABNT e INMETRO Isento de odor.	PÇ	10	R\$ 13,98
2	1900	Saco para lixo , material polietileno e/ou polipropileno – capacidade 100lts , - cor VERDE espessura 12 micras, dimensões aproximadas largura 75cm, altura 1,05m (variações de 1cm). Pacotes com 100 unidades. Normas técnicas: ABNT e INMETRO. Isento de odor.	PÇ	75	R\$ 98,93
3	1898	Saco para lixo , material polietileno e/ou polipropileno – capacidade 30lts , - cor VERDE espessura 12 micras, - dimensões aproximadas 59 cm X altura 62 cm (variações de 1cm). Pacotes com 100 unidades. Normas técnicas: ABNT e INMETRO Isento de odor.	PÇ	45	R\$ 13,98
4	7138	Saco plástico amostra com tarja 14x19x4cm (embalagem com 1.000 unidades).	embalagem	40	R\$ 163,07
5	1233	Plástico filme transparente 38cmX300m, rolo.	PÇ	25	R\$ 36,61
6	575	Etiqueta adesiva para congelados (rolo com 400pç) 30x50cm (“etiqueta de preço” tamanho grande).	PÇ	20	R\$ 32,38
7	664	Saco papel branco “lanche” 21x13x6cm (embalagem com 500 unidades).	PÇ	30	R\$ 26,70
8	1166	LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP.100 LT. Tipo basculante na cor verde.	PÇ	6	R\$ 140,38



9	7927	LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA CAP.100 LT. Tipo basculante na cor marrom.	PÇ	6	R\$ 83,37
10	545	LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA C/PEDAL CAP.20 LT cor branca.	PÇ	10	R\$ 73,01
11	2381	AGROTÓXICO P/RATO EMB.01 KG: Raticida anticoagulante de dose única, pronto para uso, apresentado na forma granulada, peletizada ou em sachês, indicado para controle de ratos, ratazanas e camundongos, resistente à umidade, com ingrediente ativo anticoagulante e registro válido junto aos órgãos competentes. Validade mínima de 12 meses na data da entrega.	PÇ	20	R\$ 71,21
12	405	Luva de borracha antiderrapante (revestida internamente com flocos de algodão) com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos - cor amarela ou verde - TAMANHO M. Dentro das normas do ministério do trabalho. Na embalagem das luvas deverá estar especificado o nº do CA do Ministério do Trabalho.	PAR	194	R\$ 4,13
13	528	Luva de borracha antiderrapante (revestida internamente com flocos de algodão) com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos - cor amarela ou verde - TAMANHO P. Dentro das normas do ministério do trabalho. Na embalagem das luvas deverá estar especificado o nº do CA do Ministério do Trabalho.	PAR	220	R\$ 3,85
14	1895	Conjunto Mopinho de Limpeza, Conjunto de mop para líquidos, composto por: cabo de alumínio, balde com espremedor e refil de algodão. Medidas: Balde e espremedor: 38x30x40cm; Refil de Algodão: 38x30x40cm; Cabo: 1,40m.	PÇ	16	R\$ 75,79
15	3187	REFIL MOPINHO CRU BR30BR, refil de algodão de 38x30x40cm.	PÇ	10	R\$ 25,67
16	1850	Desodorizador de Ambientes - Perfume p/ ar, em spray, não tóxico, emb. 360ml/281mg (sem CFC). Vários aromas. Apres. no rótulo: composição, resp. químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Minist. da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabric., prazo de valid. e identific. da empresa (nome, end. completo, CNPJ e telef.), telef. de emergência médica, telef. de atend. ao consumidor.	PÇ	227	R\$ 10,89
17	1837	Detergente líquido com glicerina para louça, embalagem plástica resistente de 500 ml, com sistema de bico abre e fecha com um toque (sistema "push pull") sem vazamento. A embalagem deve ser de formato alongado (aproximadamente 25cm de altura), embalagem funcional e ergonômica, pensada para facilitar o manuseio e o controle da quantidade do produto durante o uso. O produto deve ser desengordurante, biodegradável e PH neutro, glicerinado, Aroma neutro. Deve conter tensoativos biodegradáveis. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabricação, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ e telefone), telefone de emergência médica, telefone de atendimento ao consumidor.	PÇ	1550	R\$ 1,87
18	1852	Sabão em pó embalagem de 01 kg. Biodegradável. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabricação, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ e telefone), telefone de emergência médica.	KG	120	R\$ 6,76



19	2918	Hipoclorito de Sódio 1% embalagem plástica de 1lt, resistente, com bico dosador econômico e tampa rosqueada, com lacre sem vazamento. Apresentar no rótulo: composição, responsável químico e seu CRQ, notificação ou nº Registro no Ministério da Saúde, modo de utilização e precauções, data de fabricação, prazo de validade e identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ e telefone), telefone de emergência médica, telefone de atendimento ao consumidor.	PÇ	1006	R\$ 4,91
20	2788	ESCOVA P/UNHAS PEQUENA.	PÇ	30	R\$ 2,59
21	884	Balde plástico reforçado transparente , com alça de metal ou plástica, capacidade 20lt, <u>com marcação lateral da capacidade</u> . Não será aceito balde plástico que não seja transparente e que não tenha marcação lateral. MARCAÇÃO DEVE SER IMPRESSA NO BALDE, NÃO PODE SER COLADA PORQUE A ETIQUETA PODE DESCOLAR.	PÇ	13	R\$ 17,24

A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes locais:

a) Mercadorias referentes à Secretaria de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Unidade Sanitária Irmã Benedita Zorzi, localizada na Rua John Kennedy, nº 2.151 Centro, Flores da Cunha – RS, no horário das 08 horas às 11 horas, apenas pela manhã, em dias úteis.

b) Mercadorias referentes às demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal, na Rua São José, nº 2500, Centro, Flores da Cunha – RS, no horário das 8 horas às 11 horas, apenas pela manhã, em dias úteis.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para esta aquisição correspondem às previstas na Tabela constante no item 5, sendo resultantes do somatório das demandas apresentadas por cada Secretaria Municipal. Para a definição desses quantitativos, as unidades requisitantes consideraram o histórico de consumo dos materiais em períodos anteriores, bem como o levantamento dos itens atualmente disponíveis em estoque, de modo a projetar a necessidade de reposição para o período de vigência da contratação. Dessa forma, buscou-se estabelecer estimativas compatíveis com a realidade de uso da Administração, evitando tanto a aquisição insuficiente quanto a formação de estoques excessivos, garantindo maior racionalidade no planejamento da contratação e na aplicação dos recursos públicos.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, os preços estimados para a presente contratação correspondem aos valores constantes na tabela do item 5 deste Estudo Técnico Preliminar e foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada com base em múltiplas fontes de consulta, visando assegurar maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Para a composição da estimativa, foram considerados:

- consultas ao Banco de Preços, plataforma eletrônica que reúne informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos da Administração Pública;
- os valores praticados nas últimas aquisições realizadas pelo próprio Município de Flores da Cunha nos exercícios de 2025 e 2026, permitindo a comparação com os preços historicamente contratados pela Administração;
- consultas ao LicitaCon, contemplando licitações promovidas por municípios da região em período recente, especialmente aquelas realizadas no último ano, possibilitando a obtenção de parâmetros compatíveis com a realidade do mercado regional.



Após a consolidação das informações obtidas nas fontes mencionadas, o valor estimado para cada item foi definido mediante a média aritmética dos preços pesquisados, adotando-se metodologia que proporciona maior representatividade dos valores de mercado e contribui para a obtenção de estimativa compatível com os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A memória de cálculo contendo a consolidação dos preços pesquisados, as fontes consultadas e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores estimados integra este Estudo Técnico Preliminar como anexo. Os documentos que instruíram a pesquisa de preços, compreendendo os orçamentos e demais comprovantes das consultas realizadas, permanecerão juntados aos autos do processo administrativo, em observância aos princípios da transparência, da motivação e da rastreabilidade dos atos administrativos.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Com fundamento no art. 40, inciso V, alínea “b”, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração procedeu à análise quanto à viabilidade técnica e à vantagem econômica do parcelamento do objeto, concluindo que, para a presente contratação, o parcelamento em itens revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público.

O objeto em questão é composto por materiais distintos, com especificações, características e finalidades próprias, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade, à execução contratual ou à gestão do fornecimento, o que evidencia a viabilidade técnica do parcelamento.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento em itens amplia a competitividade do certame, ao possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem não possuir capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que atendem plenamente a parte deles. Tal ampliação da disputa tende a resultar em maior competitividade entre as propostas e, conseqüentemente, na obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Ademais, o parcelamento em itens mitiga riscos de desabastecimento, reduz a dependência de um único fornecedor e proporciona maior flexibilidade na gestão do contrato, contribuindo para a eficiência administrativa e para o atendimento contínuo das necessidades das secretarias municipais.

Dessa forma, o parcelamento adotado atende aos requisitos legais, observa os princípios da economicidade, competitividade, eficiência e razoabilidade, e mostra-se compatível com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da aquisição pretendida.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza às secretarias municipais, de forma a garantir a regularidade, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Busca-se, ainda, evitar descontinuidade de serviços, atrasos ou prejuízos ao atendimento interno e ao público em razão da insuficiência de insumos essenciais, promovendo um ambiente



de trabalho funcional, organizado e compatível com as necessidades institucionais.

Adicionalmente, a contratação visa otimizar a aplicação dos recursos públicos, por meio da obtenção de preços compatíveis com o mercado e da racionalização dos estoques, contribuindo para o planejamento eficiente das aquisições, a redução de custos operacionais e a melhoria da gestão administrativa.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para presente contratação será necessário designação de fiscais para a conferência dos materiais entregues. Para fiscalização desta aquisição, o Município designa os servidores Evandro José Pellin e Jamyle Bones. As atribuições do fiscal deverão seguir o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Os materiais de limpeza, se não forem adequadamente utilizados e descartados, podem causar uma série de impactos ambientais. Esses impactos geralmente estão associados ao tipo de material, à durabilidade, à produção e ao descarte final. Alguns dos principais impactos ambientais incluem:

1. Poluição Plástica

- **Uso excessivo de plásticos descartáveis:** Produtos como utensílios de plástico, copos, pratos e talheres descartáveis contribuem significativamente para a poluição do meio ambiente, especialmente em ambientes aquáticos, como oceanos e rios. Esses plásticos podem levar centenas de anos para se decompor e afetam a fauna marinha.

- **Micropelásticos:** Pequenas partículas de plástico, que se desprendem desses itens durante o uso ou descarte, podem entrar na cadeia alimentar, prejudicando a saúde de animais e até mesmo de seres humanos.

- **2. Madeira e outros materiais naturais:** Alguns utensílios de cozinha feitos de madeira, como palitos de dente, podem contribuir para o desmatamento, especialmente se a madeira não for de fontes sustentáveis.

3. Descarte e Lixo

- **Produtos descartáveis:** Muitos itens de limpeza, como embalagens de produtos, não são biodegradáveis, o que contribui para a crescente quantidade de lixo em aterros sanitários e no meio ambiente.

- **Material de baixa durabilidade:** Produtos de baixa qualidade ou de uso único acabam sendo descartados rapidamente, aumentando a quantidade de resíduos sólidos.

- **4. Impacto após o fim de sua vida útil:** Muitos materiais, como plásticos e metais, têm um longo ciclo de decomposição e, em alguns casos, podem não ser reciclados adequadamente. Isso contribui para o aumento da quantidade de lixo e a ocupação de aterros sanitários.

Soluções para minimizar os impactos ambientais:

- **Reciclagem e descarte responsável:** Reciclar materiais adequados, como vidro, metal e plástico, e descartar os itens de forma responsável.

- **Consumo consciente:** Evitar o desperdício e a substituição frequente.

- **Adotar** práticas para minimizar os impactos ambientais dos materiais de limpeza, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e a redução da poluição.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.



Após a análise das alternativas disponíveis para o atendimento da demanda de fornecimento de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias do Município de Flores da Cunha/RS, conclui-se que a aquisição integral dos itens por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A viabilidade da contratação está fundamentada no levantamento prévio das necessidades realizado junto às Secretarias Municipais, que permitiu identificar, com razoável grau de precisão, os quantitativos necessários para o período considerado. Tal mapeamento foi realizado com base no histórico de consumo dos materiais e na verificação dos estoques atualmente disponíveis, assegurando que as estimativas apresentadas refletem a realidade de uso da Administração.

Verificou-se, ainda, que há ampla oferta desses produtos no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações pretendidas, circunstância que favorece a competitividade do certame e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração. A adoção do critério de julgamento por item contribui para ampliar a participação de empresas de diferentes portes, potencializando a disputa e a obtenção de melhores preços.

Adicionalmente, o Município dispõe de estrutura adequada para o armazenamento dos materiais até sua efetiva utilização, o que permite a aquisição do quantitativo estimado sem prejuízo à conservação dos produtos ou à logística de distribuição interna entre as Secretarias.

Dessa forma, considerando a compatibilidade da solução com as necessidades administrativas, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a viabilidade logística para armazenamento e distribuição dos materiais, bem como a perspectiva de obtenção de maior economicidade decorrente da aquisição em escala, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a aquisição dos materiais de limpeza.

Flores da Cunha, RS, 08 de julho de 2026.

Aline Bernardi
Agente Administrativo

Michelle Lusa
Secretária Municipal de Administração e Governança



ANEXO - PESQUISA DE PREÇOS

LOTE	UNID.	QUANT	Valor da última compra	BP	PM Cacique Doble 2025	PM Dr Mauricio Cardoso 2026	PM Itati 2025	PM Nonoai 2025	PM Alecrim 2026	PM Arroio do Meio 2025	PM Faxinal do Soturno 2026	PM Espumoso 2025	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	PÇ	20			R\$ 13,00	R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 18,90					R\$ 13,98
2	PÇ	65	R\$ 138,52	R\$ 59,34									R\$ 98,93
3	PÇ	50			R\$ 13,00	R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 18,90					R\$ 13,98
4	embalagem	40	R\$ 189,95	R\$ 136,19									R\$ 163,07
5	PÇ	25	R\$ 34,50	R\$ 38,72									R\$ 36,61
6	PÇ	20		R\$ 32,38									R\$ 32,38
7	PÇ	30	R\$ 28,97	R\$ 24,42									R\$ 26,70
8	PÇ	6	R\$ 93,57	R\$ 187,19									R\$ 140,38
9	PÇ	6							R\$ 72,00	R\$ 100,00	R\$ 74,00	R\$ 87,47	R\$ 83,37
10	PÇ	106		R\$ 73,01									R\$ 73,01
11	PÇ	20		R 71,21									R\$ 71,21
12	PAR	100	R\$ 4,77	R\$ 3,48									R\$ 4,13
13	PAR	200	R\$ 4,53	R\$ 3,16									R\$ 3,85
14	PÇ	4	R\$ 53,18	R\$ 98,40									R\$ 75,79
15	PÇ	10		R\$ 25,67									R\$ 25,67
16	PÇ	100	R\$ 8,46	R\$ 13,31									R\$ 10,89
17	PÇ	50	R\$ 1,96	R\$ 1,78									R\$ 1,87
18	KG	20	R\$ 5,72	R\$ 7,80									R\$ 6,76
19	PÇ	72	R\$ 2,71	R\$ 7,10									R\$ 4,91
20	PÇ	20	R\$ 2,00	R\$ 3,18									R\$ 2,59
21	PÇ	32	R\$ 18,90	R\$ 15,57									R\$ 17,24